ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Parecer 001/2019 - Câmara Setorial de Legislação

PROCESSO N.º 106261/2019

PARTES INTERESSADAS: Pró-reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação

ASSUNTO: Minuta de resolução que cria o Comitê Gestor Institucional de Planejamento e as Comissões Setoriais de Planejamento, da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat e dá outras providências

SÍNTESE DO PROCESSO

Trata-se da apresentação de minuta de resolução que cria o Comitê Gestor Institucional de Planejamento e as Comissões Setoriais de Planejamento da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat, e dá outras providências. Basicamente, propõe-se criar 3 (três) instâncias, quais sejam:

a) Comitê Gestor Institucional de Planejamento, composto conforme Art. 4º da minuta;

b) Comissões Setoriais de Planejamento, sendo uma em cada campus universitário e uma na Reitoria, conforme art.  $9^{\circ}$  e  $10^{\circ}$  da minuta.

O objetivo é institucionalizar instâncias responsáveis bem como respectivos procedimentos para a análise das ações de planejamento da universidade, indicando-se fragilidades e potencialidades dentre as diferentes ações definidas pelo planejamento estratégico e pelas macropolíticas institucionais, com a finalidade última de subsidiar a tomada de decisões pelas instâncias responsáveis por essas ações.

Em relação à minuta de resolução, sugerem-se algumas recomendações:

- a) Na ementa da resolução, suprimir a vírgula após a palavra planejamento.
- b) No Art. 1º, corrigir a nomenclatura para Comissões Setoriais *de* Planejamento [...]. Idem no § 2º do mesmo artigo.
- c) No Art. 3º, suprimir a vírgula após a palavra *atribuições*, e incluir a expressão "bem como" antes da palavra *exarar*.
- d) No Art.  $7^{\circ}$ , §  $3^{\circ}$ , substituir "no prazo mínimo" por "com antecedência mínima".
- e) No Art.  $7^{\circ}$ , §  $5^{\circ}$ , substituir a palavra "ele" por "ela".

Por fim, como se trata da criação das instâncias e de respectivos procedimentos, sugere-se a elaboração de um regimento interno bem como do fluxo de ações a serem desenvolvidas, especialmente por se tratar de responsabilidades e ações que são interdependentes entre o comitê e as comissões

Parecer 001/2019 Página 1 de 2



## **ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



setoriais. Também sugere-se definir e institucionalizar, mediante interlocução com professores e demais especialistas da área de administração da universidade, os processos e os produtos a serem apresentados por essas instâncias.

## **VOTO**

Considerando que as atividades desenvolvidas pela comissão atendem aos objetivos pelos quais foi
instituída, e que a minuta de resolução do CONSUNI atende ao disposto na legislação em vigor e
normativas internas da Unemat referentes ao tema, essa Câmara emite parecer FAVORÁVEL à minuta de
resolução submetida, recomendando sua APROVAÇÃO, observando-se as recomendações da Câmara.
,de de 2019
Ralf Hermes Siebiger

Parecer 001/2019 Página 2 de 2